

Decretos



IBICARAÍ

P R E F E I T U R A

DECRETO Nº 01/2021

“Dispõe sobre a exoneração de todos os cargos de provimento em comissão no âmbito do Poder Executivo Municipal.”

CONSIDERANDO o encerramento do mandato eletivo que compreende o quadriênio 2017/2020;

CONSIDERANDO que cumprirá à nova gestão, que se inicia a partir de 01/01/2021, a definição e preenchimento do quadro de servidores, cuja natureza jurídica do vínculo com a administração municipal esteja lastreada no caráter comissionado de sua nomeação;

CONSIDERANDO o atendimento aos Princípios Administrativos de Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência que norteia os atos dessa gestão.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Consideram-se sem efeitos, desde 01/01/2021, todas as nomeações efetuadas no âmbito da Administração Municipal durante o quadriênio 2017/2020 para cargos cuja natureza jurídica de seu vínculo esteja lastreada no provimento em Comissão.

Parágrafo único – Integra o alcance normativo deste ato todos os servidores ocupantes dos cargos de Coordenadoria, Direção, Chefia e Assessoramento, cuja natureza jurídica do vínculo seja equivalente ao descrito no *caput* do presente artigo.

Rua Tiradentes, 23, centro - Ibicaraí - Bahia - CEP: 45745-000
CNPJ nº 14.147.896/0001-40



IBICARAÍ

P R E F E I T U R A

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibicarai - Bahia, 04 de Janeiro de 2021.

MONALISA GONÇALVES TAVARES

PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ - BA

Rua Tiradentes, 23, centro - Ibicarai - Bahia - CEP: 45745-000
CNPJ nº 14.147.896/0001-40